



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.053, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.019672/2016-13, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **01/07/2016**, a **CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médica, matrícula SIAPE nº 1188388, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Hemoterapia – HU/HEMO, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 64 de 14/07/2016, e Laudo nº 16 – HUPAA – Posto de Trabalho Laboratório Banco de Sangue, emitido em 12/01/2009, de acordo com a Portaria de Remoção nº 928/2017-PROGEP, de 01/09/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 96
EM 03/11/17